

**2º EDITAL DE INGRESSO 2026
PROGRAMAS DE FELLOWSHIP**

A Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento-FACSMV, representada legalmente pela Diretora de Educação Dagma Gonçalves Rosa, em parceria com a Associação Hospitalar Moinhos de Vento-AHMV, torna público o presente edital contendo as normas referentes a abertura de inscrições e as normas que regem o processo seletivo para ingresso nos Programas de Fellowship, especialização Lato Sensu de cunho prático para o ano de 2026.

1. APRESENTAÇÃO

Os Programas de Fellowship da Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento, são cursos de especialização Lato Sensu de cunho prático. Os currículos dos programas foram desenvolvidos para proporcionar que cada aluno alcance o seu máximo potencial na prática médica e pesquisa clínica da área. Os Programas buscam proporcionar ao estudante as condições de atingir os melhores desfechos em saúde oferecendo capacitação em diversas áreas por meio de atividades teóricas e práticas sob a orientação de profissionais experientes da equipe médica, interagindo com as equipes multiprofissionais de assistência do Hospital Moinhos de Vento. Os preceptores são altamente qualificados e especializados em diferentes áreas, com capacidade de fornecer ao aluno um conhecimento amplo desde os processos básicos das doenças, até os mais avançados exames e tratamentos.

Os currículos dos programas foram compostos por atividades de assistência, educação e pesquisa:

CURRÍCULOS	ATIVIDADES
Assistência	<ul style="list-style-type: none">Atendimento de pacientes alocados nas Unidades do Hospital Moinhos de Vento;Avaliações de consultorias solicitadas pelas equipes médicas.
Educação	<ul style="list-style-type: none">Seminários;Aulas semanais dentro da programação Médica;Reuniões semanais dos Serviços com apresentação de artigos, casos clínicos.
Pesquisa	<ul style="list-style-type: none">Participação nos dados assistenciais do Hospital Moinhos de Vento;Auxiliar nos protocolos institucionais;Trabalho de Conclusão.

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE MOINHOS DE VENTO

Mantida pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO

Credenciada pela Portaria Ministerial nº216, de 03/02/2017, publicada no D.O.U. de 06/02/2017.
Credenciada para a modalidade EAD pela Portaria Ministerial nº 574, de 02/08/2022, publicada no D.O.U. de 05/08/2022.



2. PROGRAMAS E COORDENADORES, NÚMERO DE VAGAS E BOLSAS

PROGRAMA DE FELLOWSHIP	CADASTRO E-MEC	CARGA HORÁRIA	COORDENADOR	Nº DE VAGAS	PROGRAMA COM BOLSA
Cardiologia Hospitalar	332800	1288 hs	Marciane Maria Rover	02	Sim
Cardiopatias Congênitas	257974	3840 hs	Renato Abdala Karam Kalil	01	Sim
Cirurgia Avançada da Mama: Correção de Assimetrias e Reconstrução	252595	1920 hs	Sirlei dos Santos Costa	01	Não
Cirurgia Bariátrica e Metabólica	332534	1288 hs	Artur Pacheco Seabra	01	Não
Cirurgia Geral com Ênfase em Cirurgia Minimamente Invasiva Avançada	332803	1288 hs	Artur Pacheco Seabra	01	Sim
Coloproctologia	152348	1056 hs	Heloísa Guedes Müssnich	01	Não
Neonatologia	252612	3840 hs	Desirée de Freitas Valle Volkmer	02	Não
Neurologia Hospitalar	332807	1288 hs	Gustavo Costa Fernandes	01	Sim
Obstetrícia - Gestação de Alto Risco	152340	1288 hs	Edson Vieira da Cunha Filho	01	Não
Ortopedia e Traumatologia - Clínica e Cirurgia do Pé e Tornozelo	152327	1920 hs	José Antônio Veiga Sanhudo	02	Não
Pesquisa Clínica	288252	1040hs	Eduardo Dytz Almeida	03	Sim

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os candidatos inscritos neste processo estão sujeitos às normas constantes neste Edital.

3.2 Os candidatos deverão ler este edital, no qual são detalhadas as disposições relativas às vagas e a matrícula.

3.3 As informações prestadas pelo candidato e eventuais documentos entregues por ele ou seu representante legal são de sua inteira responsabilidade, podendo responder, no caso de

falsidade, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do processo seletivo.

3.4 Ao realizar sua inscrição, o candidato aceitará integralmente as regras deste edital, não mais cabendo ao candidato alegar o desconhecimento delas.

3.5 Por se tratar de processo público, concretizada a inscrição, o candidato manifesta ciência de que seus dados (nome) e resultados também serão públicos, anuindo assim com a sua publicação no site.

3.6 O processo seletivo seguirá o cronograma de execução, Anexo I.

3.7 Todas as publicações oficiais previstas serão realizadas dentro da data prevista no cronograma de execução (Anexo I).

3.8 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Processo Seletivo da Faculdade

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas direta e exclusivamente no site: inscricao.faculdademoinhos.com.br, nos períodos de **23 de dezembro de 2025 à 05 de fevereiro de 2026** (até o horário limite das 23h59min).

4.2 A taxa de inscrição no valor de **R\$150,00** (cento e vinte reais), através de boleto bancário, pix ou cartão.

4.3 A efetivação da inscrição dar-se-á somente após o recebimento de confirmação de pagamento da taxa de inscrição. Não haverá devolução do valor pago, mesmo que o candidato, por qualquer motivo, não tenha a sua inscrição homologada ou não seja selecionado.

4.4 A não apresentação de documentos e/ou a não realização de qualquer uma das etapas ocasionará a eliminação do candidato.

4.5 Inserir a comprovação dos títulos (residência e especialização) e envio do currículo será em passo específico no requerimento de inscrição eletrônico.

4.6 Dúvidas sobre o processo de inscrição e documentação podem ser esclarecidas pela secretaria dos programas através do e-mail fellowship@hmv.org.br ou whatsapp 51-99420782.

5. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES

5.1 Descrição na tabela abaixo:

PROGRAMAS	PRÉ- REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
-----------	--------------------------------

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE MOINHOS DE VENTO

Mantida pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO

Credenciada pela Portaria Ministerial nº216, de 03/02/2017, publicada no D.O.U. de 06/02/2017.
Credenciada para a modalidade EAD pela Portaria Ministerial nº 574, de 02/08/2022, publicada no D.O.U. de 05/08/2022.



Cardiologia Hospitalar	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC; b) Residência em Cardiologia ou título de especialista reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia.
Cardiopatias Congênitas	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC ou autorização do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul - CREMERS b) Residência Médica concluída em Cardiologia Pediátrica, Cardiologia Intervencionista de Cardiopatias Congênitas e Cirurgia Cardíaca ou título de especialista reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia.
Cirurgia Avançada da Mama: Correção de Assimetrias e Reconstrução	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC; b) Residência Médica em Cirurgia Plástica.
Cirurgia Bariátrica e Metabólica	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC; b) Residência Médica em Cirurgia Geral ou Cirurgia do Aparelho Digestivo.
Cirurgia Geral com Ênfase em Cirurgia Minimamente Invasiva Avançada	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC; b) Residência Médica em Cirurgia Geral ou Cirurgia do Aparelho Digestivo.
Coloproctologia	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC; b) Residência Médica concluída em Cirurgia Geral reconhecido pelo MEC; c) Residência em Coloproctologia reconhecida pelo MEC.
Neonatologia	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC ou autorização do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul - CREMERS. b) Residência Médica em Pediatria reconhecida pelo MEC.
Neurologia Hospitalar	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC ou autorização do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul - CREMERS. b) Residência Médica concluída em Neurologia reconhecida pelo MEC ou título de especialista reconhecido pela Academia Brasileira de Neurologia.
Obstetrícia - Gestação de Alto Risco	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC ou autorização do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul - CREMERS. b) Programa de Residência Médica concluído em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pelo MEC ou título de especialista em ginecologia e obstetrícia emitido e reconhecido pela Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia - FEBRASGO.
Ortopedia e Traumatologia - Clínica e Cirurgia do Pé e Tornozelo	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC;

	b) Programa de Residência Médica concluído em Ortopedia e Traumatologia. c) Obter aprovação no TEOT/ SBOT).
Pesquisa Clínica	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC ou autorização do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul - CREMERS. b) Residência Médica concluída em Cardiologia, Clínica Médica, Endocrinologia, Gastroenterologia, Hematologia, Medicina Intensiva, Medicina de Urgência e Emergência, Neurologia, Oncologia, Pneumologia ou Reumatologia.

5.2 Residência Médica concluída na especialidade escolhida e/ou título de especialista reconhecido. O candidato deverá concluir o programa de Residência Médica até o início das atividades do programa de Fellowship escolhido.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção compreenderá duas etapas, sendo a primeira por meio da análise de currículo e a segunda, por meio de entrevista e/ou prova, sob a coordenação do respectivo programa.

6.2 Participarão da primeira etapa do processo todos os candidatos que atenderem os pré-requisitos e enviarem o currículo e documentação comprobatória de todos os títulos por meio do site do requerimento de inscrição eletrônico disponível no site: <https://links.hmv.org.br/fellowship>.

6.3 Participarão da segunda etapa (entrevista e/ou prova) os 20 primeiros candidatos que atenderem os critérios e forem selecionados na primeira etapa.

6.4 A entrevista e/ou prova será presencial ou online, conforme cronograma específico da área.

6.5. Primeira etapa - Análise do currículo: de caráter eliminatório e/ou classificatório (de acordo com o programa específico da área). O envio no currículo é realizado por meio do site do requerimento de inscrição eletrônico disponível no site: <https://links.hmv.org.br/fellowship>.

6.5.1 Caberá à comissão examinadora definir a pontuação atingida por cada candidato na primeira etapa, isso com base nos documentos apresentados.

6.5.2 Serão selecionados até **20 candidatos** para a segunda etapa do processo seletivo por ordem de classificação na primeira etapa, sendo que, havendo empate na última posição de corte, todos os empatados serão habilitados à próxima fase. Os candidatos não selecionados para a segunda etapa serão considerados eliminados do processo seletivo.

6.5.3 Na análise do currículo será atribuída pontuação conforme instrumento de avaliação de cada programa.

6.6. Segunda etapa – Entrevista Individual e/ou Prova: de caráter classificatório, com peso conforme instrumento de avaliação de cada programa.

6.1 A segunda etapa da seleção consistirá na participação dos candidatos, previamente selecionados na primeira etapa, em uma entrevista on-line ou presencial, e/ou prova conforme o programa escolhido. Essa etapa será classificatória e terá peso conforme os itens definidos por programa conforme a tabela do item 6.3.

6.2 O candidato que não comparecer à segunda etapa da seleção, na data e horário marcado, estará automaticamente desclassificado do processo seletivo, salvo por justificativa do coordenador do programa.

6.3 Pesos dos Instrumentos do Processo Seletivo:

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR/PROVAS /ENTREVISTAS	ACESSO
Cardiologia Hospitalar	
Cardiopatias Congênitas	
Cirurgia Avançada da Mama: Correção de Assimetrias e Reconstrução	
Cirurgia Bariátrica e Metabólica	
Cirurgia Geral com Ênfase em Cirurgia Minimamente Invasiva Avançada	
Coloproctologia	Clique aqui
Neonatologia	
Neurologia Hospitalar	
Obstetrícia - Gestação de Alto Risco	
Ortopedia e Traumatologia - Clínica e Cirurgia do Pé e Tornozelo	
Pesquisa Clínica	

7. CUSTOS DOS PROGRAMAS

7.1 Taxa de inscrição no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

7.2 Matrícula no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) + 11 mensalidades de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) ou pagamento à vista com 15% de desconto no valor total de R\$ 2.856,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

8. OFERTA DE BOLSAS

8.1 Alguns programas possuem previsão de bolsa (ver item 5. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES QUANTO A PREVISÃO DE BOLSAS), no valor de R\$4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais

e nove centavos) por mês, pagas pelo Hospital Moinhos de Vento.

9. RESULTADOS

9.1 O resultado final dos candidatos aprovados e suplentes será divulgado no site <https://smartpa.ge/FellowshipMoinhos>

9.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:

- 1º - Maior nota obtida no currículo;
- 2º - Maior nota obtida na entrevista;
- 3º - Maior idade

9.3 O Candidato poderá solicitar pedido de recurso preenchendo o Formulário [Formulário Recurso Fellowship 2026.docx.pdf](#), e enviar para o e-mail: fellowship@hmv.org.br

9.3.1 O resultado de recurso dos candidatos será divulgado no site <https://smartpa.ge/FellowshipMoinhos>

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação deste processo seletivo e as divulgações complementares referentes às datas, horários e locais de realização das etapas do processo seletivo, bem como informativos e avisos serão realizadas pelo site <https://smartpa.ge/FellowshipMoinhos>

11. MATRÍCULA

A convocação dos candidatos aprovados e suplentes será feita através de publicação no site <https://links.hmv.org.br/fellowship>.

Os candidatos aprovados de acordo com o número de vagas existentes, deverão realizar a matrícula nos dias 11 à 13 de março de 2026, on-line via sistema da Faculdade Moinhos Vento.

(<https://inscricao.faculdademoinhos.com.br/>)

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O cronograma para a realização do processo seletivo poderá ser alterado pela FACSMV a qualquer momento, desde que seja divulgado da mesma forma como se deu o texto original;

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE MOINHOS DE VENTO

Mantida pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO

Credenciada pela Portaria Ministerial nº216, de 03/02/2017, publicada no D.O.U. de 06/02/2017.
Credenciada para a modalidade EAD pela Portaria Ministerial nº 574, de 02/08/2022, publicada no D.O.U. de 05/08/2022.



12.2 O atendimento integral às datas, horários e locais previstos no cronograma do processo seletivo é de responsabilidade exclusiva dos inscritos.

Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sendo que a inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação dos mesmos, no prazo solicitado pela FACSMV, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa;
- Faltar a qualquer uma das fases de seleção, quando convocado pela FACSMV, salvo por justificativa do coordenador do programa.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

Dagma Gonçalves Rosa
Diretora Geral

ANEXO I - CRONOGRAMA PROGRAMAS DE FELLOWSHIP

DATA	ATIVIDADE	ETAPA
23/12/2025 à 05/02/2026	Período de inscrições	inscricao.faculdademoinhos.com.br
10/02/2026	Divulgação das Inscrições homologadas	https://smartpa.ge/FellowshipMoinhos
10/02/2026 à 12/02/2026	Período de análise dos currículos	Coordenadores

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE MOINHOS DE VENTO

Mantida pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO

Credenciada pela Portaria Ministerial nº216, de 03/02/2017, publicada no D.O.U. de 06/02/2017.
Credenciada para a modalidade EAD pela Portaria Ministerial nº 574, de 02/08/2022, publicada no D.O.U. de 05/08/2022.



19/02/2026	Divulgação dos aprovados para a 2ª etapa: data, local e horário das entrevistas.	https://smartpa.ge/FellowshipMoinhos
23/02/2026 à 25/02/2026	Período de entrevistas Individuais. Cabe ao coordenador do programa a escolha da data	Entrevistas online ou presenciais nas áreas
03/03/2026	Resultado preliminar dos candidatos aprovados e suplentes.	https://smartpa.ge/FellowshipMoinhos
04/03/2026	Pedido de recurso	Enviar, via e-mail para fellowship@hmv.org.br
05/03/2026	Resposta do recurso	https://smartpa.ge/FellowshipMoinhos
05/03/2026	Publicação do resultado aprovados e suplentes	https://smartpa.ge/FellowshipMoinhos
11/03/2026 à 13/03/2026	Período de matrícula	https://inscricao.faculdademoinhos.com.br/
16/03/2026	Convocação de suplentes para eventuais vagas não preenchidas	https://smartpa.ge/FellowshipMoinhos
02/04/2026	Recepção novos alunos e Início das Atividades dos Programas de Fellowship	Hospital Moinhos Vento, Auditório Moinhos de Vento.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

Dagma Gonçalves Rosa
Diretora Geral

Registre-se e publique-se.